



**CPFL ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33**

#### **FATO RELEVANTE**

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, como resultado de alerta da CVM no âmbito de suas atividades de supervisão, alterou seu entendimento em relação à caracterização como projeção dos dados divulgados a título de previsão de investimentos (CAPEX) para os próximos anos.

Até esta data, a Companhia apresentava tais dados tanto no item 11 (Projeções) de seu Formulário de Referência, com a previsão dos próximos cinco anos, como no item 10.8 (a)(i) (Investimentos Previstos), com a previsão dos próximos dois anos.

No entanto, com a mudança de entendimento, a Companhia descontinuará a divulgação dos dados no item 11 de seu Formulário de Referência e manterá apenas no item 10.8, a título de investimento previstos, com a previsão dos próximos cinco anos.

Essa decisão foi tomada com base no entendimento de que a previsão de investimentos (CAPEX) é mais previsível e passível de compromisso por parte da administração da Companhia, ao contrário de projeções propriamente ditas que constituem dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia reapresentará nesta data o seu Formulário de Referência para refletir os ajustes mencionados.

Por fim, a Companhia ressalta que a sua política daqui em diante será a de não divulgar projeções – já que os únicos dados divulgados até esta data eram os relativos aos investimentos previstos (CAPEX). A nossa área de Relações com Investidores estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Campinas, 9 de março de 2018.

**CPFL ENERGIA S.A.**  
**Gustavo Estrella**  
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores



**CPFL ENERGIA S.A.**  
**Publicly held Corporation**  
**CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33**

**MATERIAL FACT**

CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 ("Corporation Law"), and Brazilian Securities Commission ("CVM") Ruling No. 358/2002, informs to its shareholders and to the market at large that, as a result of an alert issued by the CVM within its supervision activities, it has changed its understanding in relation to the characterization as a projection of the data disclosed as Capital Expenditure forecast for the next years.

Up to this date, the Company presented such data both in item 11 (Projections) of its Reference Form, with the forecast for the next 5 years, and in item 10.8 (a)(i) (Investments Forecasts), with the previsions for the next two years.

However, with such change in the understanding, the Company shall cease to disclose the data in item 11 of the Reference Form and shall keep it only in item 10.8, as an investment forecast, with the forecast for the next five years.

This decision has been taken based on the understanding that the Capital Expenditure forecast is more predictable and susceptible to commitment by the Company's management, as opposed to actual projections that are hypothetical data that do not constitute promise of performance.

In view of the abovementioned, the Company shall refile today its Reference Form to reflect the indicated adjustments.

Finally, the Company emphasizes that its policy henceforth shall be not to disclose projections - since the only data disclosed up to this date were those related to the Capital Expenditures forecasts. Our Investor Relations area shall be at your disposal to clarify any doubts.

Campinas, March 9<sup>th</sup>, 2018.

**CPFL ENERGIA S.A.**  
**Gustavo Estrella**  
Chief Financial and Investor Relations Officer